MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 07/04/2016

1)Abertura e Informes. Aos sete do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 14:15 horas, no Auditório II do IBAMA/Sede, foi realizada a quadragésima sexta Reunião Ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pelo presidente do CCAF, representante do IBAMA, Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo. Compareceram como membros: Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo – DILIC/IBAMA; Ivan Werneck Sanchez Basseres – DILIC/IBAMA; Moara Menta Giasson – SBF/MMA; Carla Michelle Lessa – DISAT/ICMBio; Lilian L. M. Hangae – DIMAN/ICMBio. Estiveram presentes à reunião: Antônio Celso Junqueira Borges – DIMAN/ICMBio, André Luis Lima – DAP/MMA, Clairton Mânica – IBAMA/RS, Edvar Oliveira, Erick Martuscelli de Almeida, Gabriel Guimarães de Medeiros, Hiltoney de Oliveira, Aline Ferreira de Miranda Cavalcante, Watila P. Machado, Luciano do Nascimento de Oliveira e Katia Adriana de Souza – CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 46ª RO: 1) Abertura e Informes. 2) Alteração de Aplicação 2.1) LT Mesquita – Viana, processo de Compensação Ambiental n.º 02001.004858/2011-20 - Proposta do ICMBio; 2.2) LT Brasil – Uurguai, processo de Compensação Ambiental n.º 02001.003173/2013-28 - Proposta da Prefeitura Municipal de Candiota; 2.3) UHE Santo Antônio, processo de Compensação Ambiental n.º 02001.004861/2011-43 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto VelhoRO - PNM Porto Velho. 3) Aplicação 3.1) Mineroduto Minas – Rio. Nota Técnica n.º 02001.000333/2016-20 CCOMP/IBAMA. Proposta da Prefeitura de Conceição do Mato Dentro. Processo de CA n.º 02001.004257/2007-31; 3.2) Duplicação da BR 116/SP, trecho da transposição da Serra do Cafezal. Nota Técnica 02001.000440/2016-58. Proposta da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo. Processo de CA n.º 02001.003741/2013-91; 3.3)GASCAR – Gasoduto Campinas – Rio – Nota Técnica 02001.000458/2016-50. Proposta da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo. Processo de CA n.º 02001.001310/2012-17; 3.4) LT São João do Piauí – Milagres. Despacho 02001.006683.2016.08. Proposta do ICMBio. Processo de CA n.º 02001.005905/2012-33; 3.5) UHE São Manoel. Despacho 02001.006683.2016.08. Proposta do ICMBio. Processo de CA n.º 02001.005098/2014-11; 3.6) LT Jauru - Porto Velho. Despacho 02001.006683.2016.08. Proposta do ICMBio. Processo de CA n.º 02001.002628/2014-79; 3.7) LT 230 kV Garanhuns – Angelim I; LT 500 kV Garanhuns – Campina Grande III; LT 500 kV Garanhuns – Pau Ferro e LT 500 kV Luiz Gonzaga – Garanhuns. Despacho 02001.006683.2016.08. Proposta do ICMBio. Processo de CA n.º 02001.003236/2013-46; 3.8) Projeto de Lavra da Mina N5S - FN de Carajás. Despacho 02001.006683.2016.08. Proposta do ICMBio. Processo de CA n.º 02001.006990/2014-19; 3.9) Ferrovia Transnordestina – Trecho Trindade – Elizeu Martins. Despacho 02001.006683.2016.08. Proposta do ICMBio. Processo de CA n.º 02001.000817/2014-15; 3.10) Rodovia BR 470 / BR 477 – Navegantes – Divisa SC/RS. Despacho 02001.006683.2016.08. Proposta do ICMBio. Processo de CA

n.º 02001.003793/2014-48; 3.11) TLD e Desenvolvimento de Produção de Waimea – Bacia de Campos – OGX Petróleo e Gás Ltda. Despacho 02001.006683.2016.08. Proposta do ICMBio. Processo de CA n.º 02001.002928/2013-77; 3.12) Produção de Petróleo e Gás Associado nos Blocos BM-C-39 e BM-C-40, Bacia de Campos – OGX. Despacho 02001.006683.2016.08. Proposta do ICMBio. Processo de CA n.º 02001.004222/2013-40; 3.13) Perfuração Marítima no Bloco BM-J-2, Bacia do Jequitinhonha – Queiroz Galvão. Despacho 02001.006683.2016.08. Proposta do ICMBio. Proposta do ICMBio. Processo de CA n.º 02001.006081/2014-81; 3.14) BR-040/RJ - Trecho da subida da Serra de Petrópolis. Despacho 02001.006683.2016.08. Proposta do ICMBio. Processo de CA n.º 02001.003486/2015-48; 3.15) LT Interligação Brasil – Uruguai. Despacho 02001.006683.2016.08. Proposta do ICMBio. Processo de CA n.º 02001.003173/2013-28; 3.16) Salvador Bahia Marina – Proposta da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia. Nota Técnica 02001.000425/2016-18 CCOMP/IBAMA. Proposta da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia. Processo de CA n.º 02001.005038/2013-17. 4) Encerramento de Processo. 4.1) GASMAT – Gasoduto Bolívia - Mato Grosso – Nota Técnica 02001.000449/2016-69 CCOMP/IBAMA. Processo de CA n.º 02001.003678/1999-46. 5) Destinação. 5.1) Perfuração Marítima - Blocos BM-C-39, 40, 41, 42 e 43 - Bacia de Campos. Processo de CA n.º 02001.000317/2016-37, valor da compensação ambiental R$1.588.322,60 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). Parecer 02001.000449/2016-69; 5.2) UTE Pampa Sul. Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.002630/2014-48 – Valor da compensação ambiental R$ 7.205.832,00 (sete milhões, duzentos e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais). Parecer 02001.003575/2015-94 CCOMP/IBAMA; 5.3) Teste de Longa Duração na Área de Tupi, Bloco BM-S-11, Bacia de Santos. Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.003410/2015-12, valor da compensação ambiental R$ 2.059.182,48 (dois milhões, cinquenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Parecer 02001.000386/2016-41 CCOMP/IBAMA; 5.4) TLD FPSO Cidade de São Vicente, Entorno de Iara. Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.003136/2015-81, valor da compensação ambiental R$3.403.231,87 (três milhões, quatrocentos e três mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos); 5.5) Sistema de Produção e Escoamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 2: FPWSO Dynamic Producer, Teste de Longa Duração de Franco - Blocos (BM-S-9 e BM-S-11). Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.003482/2015-60, valor da compensação ambiental R$ 920.794,84 (novecentos e vinte mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos). 6) Encaminhamentos. 6.1) Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia. Nota Técnica 02001.000315/2016-48 CCOMP/IBAMA. Processo de CA n.º 02010.008125/2000-31; 6.2) Centro Experimental Aramar. Nota Técnica 02001.000434/2016-09 CCOMP/IBAMA. Processo de CA n.º 02001.008499/2011-80. A pauta foi mantida, dando-se prosseguimento à reunião.

2) Alteração de Aplicação. 2.1) LT Mesquita – Viana - Processo de CA n.º 02001.004858/2011-20 - Proposta do ICMBio. Documento de referência: Despacho 02001.006683/2016-08. Durante a 4° RO da Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, foi aprovada a aplicação do montante de R$190.000,00 (cento e noventa mil reais) para regularização fundiária na **RB Augusto Ruschi**. Por meio do Ofício n.º 95/2016 – DIMAN/ICMBio, o Instituto Chico Mendes requer, justificadamente, a alteração do modo de aplicação do montante de R$70.108,55 (setenta mil, cento e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade. O CCAF delibera pela aprovação da proposta do Órgão Gestor.

2.2) LT Brasil – Uruguai – Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.003173/2013-28 - Proposta da Prefeitura Municipal de Candiota. Documento de referência: Nota Técnica 02001.000535/2016-71. Durante a 23ª Reunião Ordinária do CCAF, foi aprovada a aplicação do recurso de R$100.000,00 (cem mil reais) na elaboração do Plano de Manejo da RB Biopampa. Em fevereiro de 2016, a Prefeitura Municipal de Candiota, responsável pela unidade de conservação, encaminhou cópia da Portaria n.º 007/2016 que institui o plano de manejo da referida unidade de conservação. Segundo informa, para elaboração do documento foi necessário o montante de R$84.250,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Considerando o saldo remanescente da compensação em questão que perfaz R$15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais) a Prefeitura Municipal encaminhou o Ofício n.º 02/02-2016 requerendo que este seja aplicado na "Elaboração de Projeto de Recuperação de Áreas Degradas" da **RB Biopampa**. O CCAF delibera pela aprovação da proposta, destacando a necessidade de atualização monetária do crédito total da compensação ambiental conforme determina a Instrução Normativa n.º 11/2013.

2.3) UHE Santo Antônio – Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.004861/2011-43 - Proposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Velho/RO - PNM Porto Velho. Documento de referência: Nota Técnica 02001.000117/2016-84 CCOMP/IBAMA. Durante a 16ª Reunião Ordinária do CCAF, foi aprovada a aplicação do recurso de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para custeio da reforma do espaço do museu e da sede administrativa do PNM de Porto Velho. Em novembro de 2015, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Velho informou a finalização das obras nos espaços num custo de R$848.105,81 (oitocentos e quarenta e oito mil, cento e cinco reais e oitenta e um centavos). Considerando o saldo remanescente atualizado da compensação em questão que perfaz R$ 244.500,49 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos reais e quarenta e nove centavos), o Órgão Gestor solicitou a aplicação do recurso remanescente para a compra de "mobiliário e operacionalização das estruturas reformadas" do **PNM de Porto Velho**. Cabe salientar que por meio do Ofício n.º 858/DGPA/GAB/SEMA a Secretaria apresentou cópia do Termo de Recebimento Definitivo e Encerramento de Contrato conforme previsto no Termo de Compromisso nº

TC.DS.003.2013, firmado entre a Santo Antônio Energia e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Velho . O Comitê de Compensação Ambiental Federal delibera pela aprovação da proposta.

3) Aplicação. 3.1) Mineroduto Minas – Rio - Processo de CA n.º 02001.004257/2007-31 – Proposta da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro - montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Documento de referência: Nota Técnica 02001.000333/2016-20 CCOMP/IBAMA. A Secretaria Municipal de Conceição do Mato Dentro encaminhou o Plano de Trabalho n.º 01/2015, propondo a aplicação da compensação ambiental em questão no PNM Salão de Pedra. Desta forma, é proposta a aplicação do montante de R$200.000,00 (duzentos mil reais) na "revitalização/reforma das estruturas de uma área de lazer situada dentro do Parque, chamado Balneário Água Quente", sob o argumento de que o balneário faz parte da implementação do PNM Salão de Pedras. Em consulta ao Cadastro Nacional de Unidades de Conservação verificou-se que o Parque Natural Municipal não possui plano de manejo. O Comitê delibera por solicitar ao Órgão Gestor informações sobre a existência de plano de manejo para o **PNM Salão de Pedras**, devendo ser apresentada a Portaria que o insitui. O Comitê ainda considera que a proposta tal como apresentada não atende às prioridades do Decreto nº 4.340/2002. Assim, deverá ser reapresentada a proposição para aplicação do recurso na unidade de conservação.

3.2) Duplicação da BR 116/SP, trecho da transposição da Serra do Cafezal – Processo de CA n.º 02001.003741/2013-91 – Proposta da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo - montante de R$ 3.053.717,63 (três milhões, cinquenta e três mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos). Documento de referência: Nota Técnica 02001.000440/2016-58 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício CCA/SE n.º 060/2014, de 16/07/2014, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo - SEMA/SP apresentou proposta de aplicação do recurso da compensação ambiental do empreendimento em questão nas unidades de conservação estaduais de São Paulo: a) **APA Serra do Mar**: o montante de R$953.717,63 (novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos) para elaboração do Plano de Manejo; b) **PE Serra do Mar**: o montante de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) para ampliação da UC; c) **PE Jurupará**: o montante de R$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) para medidas de proteção; d) **PE Carlos Botelho**: o montante de R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para ampliação da UC; **e) PE Intervales**: o montante de R$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) para a ampliação da UC. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.

3.3) GASCAR – Gasoduto Campinas – Rio - Processo de CA n.º 02001.00131 0/2012-17 - Proposta da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo - montante de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Documento de referência: Nota Técnica 02001.000458/2016-50 CCOMP/IBAMA. Em sua 40ª Reunião Ordinária, o CCAF deliberou por acatar parcialmente a

proposta apresentada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo – SEMA-SP, ficando aprovada a aplicação do montante de R$ 666.666.67 (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) na implantação do Plano de Manejo da **APA Sistema Cantareira**. Quanto às demais unidades de conservação beneficiadas com a compensação ambiental do empreendimento em questão, APA Silveiras e APA Piracicaba Juqueri-Mirim, ficou decidido que o Órgão Gestor deveria reapresentar a proposição. Em resposta a SEMA/SP encaminhou o Ofício CCA/SE n.º 031/2016, com a seguinte proposta: a) APA Silveiras, o montante de R$533.333,34 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) para elaboração do plano de manejo; b) APA Piracicaba Juqueri-Mirim, 800.000,00 (oitocentos mil reais) para implantação do plano de manejo. Na análise do documento, o CCAF decidiu aprovar apenas a proposta para a **APA Silveiras**, ou seja, de aplicação do montante de R$533.333,34 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) na elaboração do plano de manejo da UC. Quanto à **APA Piracicaba Juqueri-Mirim**, o Órgão Gestor deverá informar se a unidade de conservação possui plano de manejo sendo que, em caso afirmativo, deverá ser apresentada cópia da Portaria que o instituí.

3.4) LT São João do Piauí – Milagres - Processo de CA n.º 02001.005905/2012-33 - Proposta do ICMBio - montante de R$ 929.857,90 (novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Documento de referência: Despacho 02001.006683/2016-08 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício n.º 95/2016–DIMAN/ICMBio, o Instituto Chico Mendes encaminhou a Nota Técnica n.º 03/2016 – DNEF/CGEUP/DIMAN/ICMBio, com proposta de aplicação do montante de R$59.857,90 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) no **PN da Serra da Capivara** para ações de implementação e proteção da unidade de conservação. O Órgão Gestor solicita ainda a confirmação da deliberação da 17ª RO do CCAF que definiu a aplicação do montante de R$870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) na implementação de atividades de proteção, pesquisa para o plano de manejo e implantação do Programa de Educação Ambiental da **APA Chapada do Araripe**. O CCAF delibera pela aprovação da proposta e confirma a referida deliberação de sua 17ª RO.

3.5) UHE São Manoel - Processo de CA n.º 02001.005098/2014-11 - Proposta do ICMBio - montante de R$ 6.901.679,21 (seis milhões, novecentos e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos). Documento de referência: Despacho 02001.006683/2016-08 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício n.º 91/2016–DIMAN/ICMBio, o Instituto Chico Mendes encaminhou a Nota Técnica n.º 03/2016 –_DNEF/CGEUP/DIMAN/ICMBio, na qual propõe justificadamente a aplicação do montante de R$6.901.679,21 (seis milhões, novecentos e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos) da seguinte forma: a) **PN Serra do Divisor**: o montante de R$ 1.701.679,21 (um milhão, setecentos e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e

vinte e um centavos) para regularização fundiária; **b) PN Monte Roraima**: o montante de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) para elaboração do plano de manejo; **c) PN da Amazônia**: o montante de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) para proteção e o montante de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) para implementação da UC; **d) EE Terra do Meio**: o montante de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) para proteção da UC; **e) PN do Jamanxim**: o montante de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) para proteção da UC; **f) PN Serra do Pardo**: o montante de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) para proteção da UC; **g) RB Nascentes da Serra do Cachimbo**: o montante de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) para proteção da UC; **h) PN Rio Novo**: o montante de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) para proteção da UC; **i) PN dos Campos Amazônicos**: o montante de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) para proteção da UC; **j) RB Guaporé**: o montante de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) para proteção da UC; **k) PN Pacaás Novos**: o montante de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) para proteção da UC; **l) PN Cabo Orange**: o montante de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) para proteção da UC; **m) PN Mapinguari**: o montante de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) para proteção da UC; **n) RB Jaru**: o montante de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) para proteção da UC; **o) EE Cuniã**: o montante de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) para proteção da UC; **p) EE Maracá**: o montante de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) para proteção da UC; **q) RB Lago Piratuba**: o montante de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) para proteção da UC; **r) PN Viruá**: o montante de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) para proteção da UC; **s) EE Maracá-Jipioca**: o montante de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) para proteção (fogo) da UC; **t) EE Caracaraí**: o montante de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para proteção da UC. O CCAF delibera favoravelmente pela proposição.

3.6) LT Jauru - Porto Velho - Processo de CA n.º 02001.002628/2014-79 - Proposta do ICMBio - montante de R$ 1.689.763,66 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos). Documento de referência: Despacho 02001.006683/2016-08 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício n.º 95/2016–DIMAN/ICMBio, o Instituto Chico Mendes encaminhou a Nota Técnica n.º 03/2016 – DNEF/CGEUP/DIMAN/ICMBio, na qual propõe justificadamente a aplicação do montante de R$ 1.689.763,66 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) da seguinte forma: **a) PN dos Campos Amazônicos**: o montante de R$100.000,00 (cem mil reais) para proteção da UC; **b) RB Guaporé**: o montante de R$100.000,00 (cem mil reais) para proteção da UC; **c) FN Jamari**: o montante de R$1.489.763,66 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) para proteção da UC. O CCAF delibera favoravelmente pela proposição.

3.7) LT 230 kV Garanhuns – Angelim I; LT 500 kV Garanhuns – Campina Grande III; LT 500 kV Garanhuns – Pau Ferro e LT 500 kV Luiz Gonzaga – Garanhuns - Processo de CA n.º

02001.003236/2013-46 - Proposta do ICMBio - montante de R$ 1.332.630,70 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais e setenta centavos). Documento de referência: Despacho 02001.006683/2016-08 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício n.° 95/2016–DIMAN/ICMBio, o Instituto Chico Mendes encaminhou a Nota Técnica n.° 03/2016 – DNEF/CGEUP/DIMAN/ICMBio, com proposta de aplicação do montante de R$ 1.332.630,70 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais e setenta centavos) na regularização fundiária do **PN do Catimbau**. O CCAF delibera favoravelmente pela proposição do Órgão Gestor.

3.8) Projeto de Lavra da Mina N5S - FN de Carajás - Processo de CA n.° 02001.006990/2014-19 - Proposta do ICMBio - montante de R$3.778.494,98 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos). Documento de referência: Despacho 02001.006683/2016-08 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício n.° 95/2016–DIMAN/ICMBio, o Instituto Chico Mendes encaminhou a Nota Técnica n.° 03/2016 – DNEF/CGEUP/DIMAN/ICMBio, na qual propõe a aplicação do montante de R$3.778.494,98 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) para implementação e proteção da **FN de Carajás**. O CCAF delibera favoravelmente pela proposição do Órgão Gestor.

3.9) Ferrovia Transnordestina – Trecho Trindade – Elizeu Martins - Processo de CA n.° 02001.000817/2014-15 - Proposta do ICMBio - montante de R$ 7.280.595,10 (sete milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos). Documento de referência: Despacho 02001.006683/2016-08 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício n.° 95/2016–DIMAN/ICMBio, o Instituto Chico Mendes encaminhou a Nota Técnica n.° 03/2016 – DNEF/CGEUP/DIMAN/ICMBio, na qual propõe a aplicação do montante de R$ 7.280.595,10 (sete milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos) da seguinte forma: **a) APA Chapada do Araripe**: o montante de R$ 100.000.00 (cem mil reais) para implementação e proteção da unidade; **b) PN Serra da Capivara**: o montante de 6.380.595,10 (seis milhões, trezentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos) para regularização fundiária, R$500.000,00 (quinhentos mil reais) para elaboração do plano de manejo e R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para implementação e proteção da unidade. O CCAF delibera favoravelmente pela proposição do Órgão Gestor.

3.10) Rodovia BR 470 / BR 477 – Navegantes – Divisa SC/RS - Processo de CA n.° 02001.003793/2014-48 - Proposta do ICMBio - montante de R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Documento de referência: Despacho 02001.006683/2016-08 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício n.° 95/2016–DIMAN/ICMBio, o Instituto Chico Mendes encaminhou a Nota Técnica n.° 03/2016 – DNEF/CGEUP/DIMAN/ICMBio, na qual propõe a

aplicação do montante de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) no **PN da Serra do Itajaí** sendo R$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) para regularização fundiária e R$200.000,00 (duzentos mil reais) para implementação e proteção da UC. O CCAF delibera favoravelmente pela proposição do Órgão Gestor.

3.11) TLD e Desenvolvimento de Produção de Waimea – Bacia de Campos – OGX Petróleo e Gás Ltda - Processo de CA n.º 02001.002928/2013-77 - Proposta do ICMBio - montante de R$5.497.121,37 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e vinte e um reais e trinta e sete centavos). Documento de referência: Despacho 02001.006683/2016-08 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício n.º 95/2016–DIMAN/ICMBio, o Instituto Chico Mendes encaminhou a Nota Técnica n.º 03/2016 – DNEF/CGEUP/DIMAN/ICMBio, na qual propõe justificadamente a aplicação do montante de R$5.497.121,37 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e vinte e um reais e trinta e sete centavos) da seguinte forma: **a) PN Serra da Bocaína**: o montante de R$3.497.121,37 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e vinte e um reais e trinta e sete centavos) para regularização fundiária e R$300.000,00 (trezentos mil reais) para implementação e proteção da unidade; **b) RVS Santa Cruz**: o montante de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) para elaboração do plano de manejo e R$1.000.000,00 (um milhão) para implementação e proteção da unidade; **c) RB Comboios**: o montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para implementação e proteção da unidade. O CCAF delibera favoravelmente pela proposição do Órgão Gestor.

3.12) Produção de Petróleo e Gás Associado nos Blocos BM-C-39 e BM-C-40, Bacia de Campos – OGX. Proposta do ICMBio - montante de R$17.572.615,21 (dezessete milhões, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e vinte e um centavos). Processo de CA n.º 02001.004222/2013-40. Documento de referência: Despacho 02001.006683/2016-08 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício n.º 95/2016–DIMAN/ICMBio, o Instituto Chico Mendes encaminhou a Nota Técnica n.º 03/2016 – DNEF/CGEUP/DIMAN/ICMBio, na qual propõe a aplicação do recurso destinado às unidades de conservação federais. Inicialmente, é requerida a redestinação do recurso correspondente a 30% do valor total da compensação ambiental em questão no valor de R$7.371.784,56 (sete milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) que deverá ser aplicado nas seguintes unidades de conservação: **i) PN da Serra da Canastra**, o montante R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para regularização fundiária; **ii) PN São Joaquim**, o montante de R$2.371.784,56 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para a regularização fundiária. Quanto à aplicação do montante de R$10.200.830,65 (dez milhões, duzentos mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) é proposta a seguinte distribuição: **a) PN Lagoa do Peixe**, o montante de R$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) para regularização fundiária e R$300.000,00 (trezentos mil reais) para implementação e proteção da UC; **b) PN Lençóis**

Maranhenses, o montante de R$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) para regularização fundiária e R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para implementação e proteção da UC; **c) PN Jericoacoara**, o montante de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para implementação e proteção da UC; **d) PN Cabo Orange**, o montante de R$300.830,65 (trezentos mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos). Cabe ressaltar que apesar de não ter sido elencado na Ata da 22ª Reunião Ordinária do Comitê, o PN Jericoacoara é elegível para recebimento do recurso por atender aos critérios de destinação dos recursos da compensação ambiental federal, conforme Parecer Técnico n.º 007301 CCOMP/IBAMA.O Comitê delibera favoravelmente pela proposição do Órgão Gestor.

3.13) Perfuração Marítima no Bloco BM-J-2, Bacia do Jequitinhonha – Queiroz Galvão - Processo de CA n.º 02001.006081/2014-81 - Proposta do ICMBio - montante de R$170.768,40 (cento e setenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Documento de referência: Despacho 02001.006683/2016-08 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício n.º95/2016–DIMAN/ICMBio, o Instituto Chico Mendes encaminhou a Nota Técnica n.º 03/2016 – DNEF/CGEUP/DIMAN/ICMBio, na qual propõe a aplicação do montante de R$170.768,40 (cento e setenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) para elaboração e implantação do plano de manejo da **Resex de Canavieiras** O CCAF delibera favoravelmente pela proposição do Órgão Gestor.

3.14) BR-040/RJ - Trecho da subida da Serra de Petrópolis - Processo de CA n.º 02001.003486/2015-48 - Proposta do ICMBio - montante de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Documento de referência: Despacho 02001.006683/2016-08 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício n.º 115/2016–DIMAN/ICMBio, o Instituto Chico Mendes encaminhou a Nota Técnica n.º 05/2016 – DNEF/CGEUP/DIMAN/ICMBio, na qual propõe justificadamente a aplicação do montante de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) da seguinte forma: **a) APA Petrópolis**: o montante de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para proteção da unidade; **b) RB Tinguá**: o montante de R$600.000,00 (seiscentos mil reais) para implementação e proteção da unidade; **c) PN Serra dos Órgãos**: o montante de R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para implementação e proteção da unidade. O CCAF delibera favoravelmente pela proposição do Órgão Gestor.

3.15) LT Interligação Brasil – Uruguai - Processo de CA n.º 02001.003173/2013-28 - Proposta do ICMBio - montante de R$154.375,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais). Documento de referência: Despacho 02001.006683/2016-08 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício n.º 95/2016–DIMAN/ICMBio, o Instituto Chico Mendes encaminhou a Nota Técnica n.º 03/2016 – DNEF/CGEUP/DIMAN/ICMBio, com proposta de aplicação do montante de R$154.375,00

(cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais) para implementação e proteção da **EE Taim**. O CCAF delibera favoravelmente pela proposição do Órgão Gestor.

3.16) Salvador Bahia Marina – Processo de CA n.º 02001.005038/2013-17 - Proposta da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia – montante de R$ 43.667,09 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e nove centavos). Documento de referência: Nota Técnica 02001.000425/2016-18 CCOMP/IBAMA. A Secretaria do Meio Ambiente da Bahia, por meio do Ofício n.º 025/2015 - SECEX/CCA-COGEF, encaminhou proposta de aplicação no montante de R$ 43.667,09 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e nove centavos) para ação de educação ambiental na **APA Baía de Todos os Santos**, especificamente no "Projeto de Comunicação e Educação Ambiental na APA Baía de Todos os Santos", elaborado pelo INEMA. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.

4) Encaminhamentos. Durante sua 44ª Reunião Ordinária o CCAF aprovou a proposta do ICMBio de redestinação do recurso da compensação ambiental de diversos empreendimentos. Ocorre que, na elaboração das proposições, o Órgão Gestor considerou o saldo disponível na data da emissão do documento. Considerando que tais recursos sofreram correção monetária, tem-se um saldo superior aquele redestinado pelo Comitê. Assim o ICMBio requer a autorização para aplicação de todo o saldo presente nas contas escriturais, inclusive aquele referente a futuros rendimentos, para aplicação nas ações aprovadas durante a 44ª RO. O CCAF delibera pela aprovação da proposição.

Em função da realização de reunião com os dirigentes do IBAMA, ICMBio e MMA para tratar de assuntos diversos, o CCAF decidiu que o restante da pauta será tratado na 47ª Reunião Ordinária.

5) Informes e Encerramento. O Comitê aprovou a proposta de calendário anual das reuniões ordinárias. Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quarenta minutos. A presente Ata foi lavrada por nós, Erick Martuscelli de Almeida e Katia Adriana de Souza, assinada por todos os membros presentes abaixo nominados e referenciados.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo	
IBAMA/DILIC	Ivan Werneck Sanchez Basseres	
MMA/SBF	Moara Giasson	
DISAT/ICMBio	Carla Michelle Lessa	
ICMBio/DIMAN	Lilian Letícia Mitiko Hangae	

Brasília, 07 de abril de 2016